



EDITAL 03/2018 - PROCESSO SELETIVO 2019.1

A Diretora da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo – FACEMP, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1, 449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o semestre letivo 2018.1, nos cursos de graduação na modalidade de Ensino Presencial, sendo os Bacharelados em Administração (60 vagas), Direito (140 vagas), Ciências Contábeis (50 vagas), Educação Física (100 vagas); Engenharia Civil (100 vagas), Engenharia de Produção (100 vagas), Engenharia Elétrica (100 vagas); Engenharia Mecânica (80 vagas); Enfermagem (100 vagas), Fisioterapia (100 vagas), Psicologia (100 vagas) e Serviço Social (100 vagas); os cursos de Licenciatura em Pedagogia (50 vagas) e Educação Física (100 vagas); os cursos de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores (100 vagas), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (100 vagas), Logística (80 vagas) e Gestão de Recursos Humanos (80 vagas); e nos cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância para os Bacharelados em Administração (500 vagas); e em Ciências Contábeis (500 vagas); e a Graduação Tecnológica em Recursos Humanos (500 vagas). 1. **DOS CURSOS:** na modalidade de graduação presencial, os Bacharelados em Administração (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno), Ciências Contábeis (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Direito (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Engenharia de Produção (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Engenharia Elétrica (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Engenharia Mecânica (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Enfermagem (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Fisioterapia (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Educação Física (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Psicologia (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Serviço Social (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); as Licenciaturas em Educação Física (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); e Pedagogia (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); e as Graduações Tecnológicas em Redes de Computadores (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Análise e Desenvolvimento de Sistemas (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); Logística (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno); e nos cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância para os Bacharelados em Administração; e em Ciências Contábeis; e a Graduação Tecnológica em Recursos Humanos. 2. **INSCRIÇÕES:** 2.1. Abertura das inscrições – 25/09 a 09/11/2018 (até 12h00min) via internet www.facemp.edu.br ou no setor de atendimento da Facemp, situado à Praça Dr. Renato Machado, 10 – Centro, Santo Antônio de Jesus 3. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Valor 20,00 (vinte reais) ou 2 (duas) latas de leite em pó. 4. **DOCUMENTAÇÃO:** Xerox da Cédula de Identidade. 5. **PROVAS:** Serão realizadas dia 10/11/2018 na Facemp na Pça. Renato Machado, 10 – Centro, Santo Antônio de Jesus (BA) e nas cidades de Nazaré (BA), Laje (BA), Amargosa (BA) e Castro Alves (BA), cujos endereços serão detalhados em aditivo ao presente edital. Em Santo Antônio de Jesus (BA), serão oferecidos dois turnos para realização das provas, cabendo ao candidato escolher o turno desejado quando da inscrição no processo seletivo. No turno vespertino, as provas terão início às 14h00min e no turno noturno as provas



EDITAL 03/2018 - PROCESSO SELETIVO 2019.1

começarão às 18h30min. Nas cidades de Nazaré (BA), Laje (BA), Amargosa (BA) e Castro Alves (BA) será oferecido apenas o turno vespertino (14h00min) para realização das provas. As provas serão de Redação, Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades (Geografia e História). 6. **NORMAS DE ACESSO:** Terão acesso tanto aos cursos nas modalidades presencial ou de educação à distância, para cursos de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura, ou graduação tecnológica, os candidatos que **comprovarem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente**, respeitadas as vagas oferecidas. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação far-se-á por ordem decrescente de classificação. Será eliminado o candidato que zerar a prova de Redação. 7 – **MATRÍCULA:** período – 19/11 a 07/12/2018 na Faculdade, no horário das 09h00min às 21h00min. 8 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Facemp se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), estão dispensados de fazer prova desde que apresentem até dia 09/11/2018 (até às 21:00h), no setor de atendimento da Facemp, o boletim oficial do exame em questão. Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM. A Facemp reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI e PRO+, caso haja vagas disponíveis para estes programas. Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo, e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus, 24 de setembro de 2018.

Mariana Martini Correia
Diretora Geral